



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 662/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

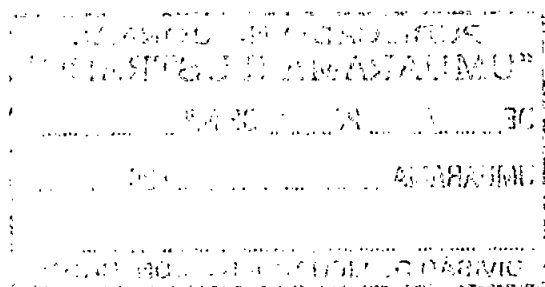
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 131/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de espécies arbóreas para o paisagismo urbano, conforme aprovado na Lei Complementar Municipal nº 482/2020, que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **A RODRIGO VOLPATO DEMORI ME.**, para os itens 01, 05, 06, 08, 13, 21, 22, 25, **VINÍCIUS F MOREIRA PLANTAS ME.**, para os itens 02, 03, 10, 11, 12, 14, 16, 26, 34, 37 e 40, **VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA.**, para os itens 04, 07, 09, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 41, 42 e 43.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 01 de fevereiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DANJANA BORGES URBANO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 02 / 02 / 20 22 DE N.º 12345
UMUARAMA, 02 / 02 / 20 22
.....
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS